



PROCESSO:	533262/2021
PRINCIPAL:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR:	MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	NILSON SOARES
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA:	JOACIR GERALDE DO NASCIMENTO
NÚMERO DA O.S.	9735/2022

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Relator:

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, caput, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 16/2021, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos, cuja conclusão técnica pugna pelo registro do ato, em atendimento à Resolução Normativa nº 16/2022, incisos I e/ou II, que determinou a análise simplificada dos atos concessivos de aposentadoria, reforma, reserva e ou pensões, conforme abaixo:

- a) Registro do Ato nº 496/2021; e
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de **R\$ 1.914,61**.

É a informação e ou despacho.

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.
Em Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2022.

JOSE FERNANDES CORREIA DE GOES
SECRETARIO